



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 397, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

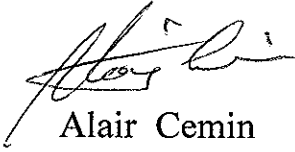
Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao período aquisitivo de 03/06/2018 a 02/06/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de dezembro de 2019.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 27/12/2019.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.